

**ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – FIG-RCPN – NOVEMBRO/2025**

ARPEN/AM, administradora do Fundo de Indenização da Gratuidade dos Atos do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Amazonas – FIG-RCPN, em cumprimento à Lei Estadual n.º 7.268/2024, torna pública a prestação de contas referente à competência NOVEMBRO/2025.

RECEITAS	VALOR
Receitas provenientes do art. 2º da Lei Estadual n.º 7.268/2024	R\$ 2.355.096,78
Receita do selo eletrônico – art. 3º	R\$ 131.295,40
TOTAL	R\$ 2.486.392,18
RESERVA FINANCEIRA	VALOR
	R\$ 24.863,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	VALOR
Limite legal de despesas administrativas (2%)	R\$ 49.727,84
Despesas realizadas	R\$ 34.509,40
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS	VALOR
Ressarcimento de atos gratuitos e isentos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 2.729.002,08
RESUMO	VALOR
Saldo acumulado	R\$ 547.017,66
Receitas	R\$ 2.486.392,18
(-) Despesas	R\$ 34.509,40
(-) Ressarcimento de atos isentos e gratuitos pagos pela ARPEN/AM	R\$ 2.729.002,08
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 269.898,36

O presente compilado apresenta os dados consolidados de arrecadação e aplicação dos recursos referentes à competência indicada, encontrando-se os respectivos comprovantes e relatórios analíticos devidamente acostados aos autos do processo administrativo correspondente.

,
TAÍS BATISTA FERNANDES
Presidente da ARPEN/AM